DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 138/2021
MODALIDADE: CONVITE Nº 025/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 6032 de 04 de janeiro de 2021; e

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da Licitante CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA-ME, conforme a proposta apresentada e julgada vencedora, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para reforma da CEMEI “Antônio Gonçalves da Silva” de Riolândia, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e Cronograma Físico-financeiro, na seguinte conformidade: vencedor com proposta no menor valor global de R$ 244.562,46 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do Contrato.

A Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Riolândia - SP, 28 de outubro de 2021.

Antônio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologando o Procedimento Licitatório nº 138/2021, Modalidade Convite nº 025/2021, em face da decisão da Comissão de Licitação, devidamente designada e Adjudicando o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério menor preço global, em favor da empresa CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA-ME, visando objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para reforma da CEMEI “Antônio Gonçalves da Silva” de Riolândia, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e Cronograma Físico-financeiro, na seguinte conformidade: vencedor com proposta no menor valor global de R$ 244.562,46 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos); Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura. Prefeitura Municipal de Riolândia, 28 de outubro de 2021. Antônio Carlos Santana da Silva – Prefeito Municipal de Riolândia. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Licitação nº 135/2021 - Modalidade de Pregão Presencial n°. 053/2021

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR o Processo de Licitação nº 135/2021 - Pregão Presencial nº 053/2021; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública de ensino, residentes na área rural do município de Riolândia, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme as descrições contidas no Anexo I, conforme proposta apresentada e julgada vencedora, em favor das empresas:

VANESSA APARECIDA PAIVA DE REZENDE - ME, CNPJ nº 09.506.003/0001-76, com sede na RUA OITO, 1115 - CENTRO, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, Vencedora dos Itens 01, 02 e 04 com MENOR VALOR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

GLOBAL de R$ 307.811,20 (Trezentos e sete mil oitocentos e onze reais e vinte centavos);

EDILSON MOURA - TRANSPORTES, CNPJ nº 26.711.213/0001-15, com sede na R SAO PAULO, 411 - JARDIM BRASIL, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, Vencedor do Item 05 com MENOR VALOR GLOBAL de R$ 85.312,00 (oitenta e cinco mil trezentos e doze reais);

ILMA CAMELO DOS SANTOS, CNPJ nº 43.151.453/0001-21, com sede na R PROJETADA 08, 1330 - BELA VOTU, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, Vencedor do Item 03 com MENOR VALOR GLOBAL de R$ 124.476,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais).

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 28 de outubro de 2021. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

_____

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA

Prefeito Municipal